



FESTIVAL MÚSICA POTIGUAR BRASILEIRA – EDIÇÃO 2012

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

O Festival visa revelar e divulgar *gravações de obras musicais inéditas**, abrindo espaço na programação da Rádio Universitária FM para cantores, compositores, instrumentistas e arranjadores, valorizando a produção e a diversidade da música do Rio Grande do Norte.

() Entenda-se por “gravação de obras musicais inéditas” toda e qualquer gravação de obra musical não veiculada através de emissoras de Rádio ou TV até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Organizadora deste festival.*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período – a partir de **11 de junho a 13 de Julho de 2012;**

2.2 – Inscrição somente presencial na Rádio Universitária FM – Campus da UFRN/ Natal - RN;

2.3 – Todo músico natural ou residente no estado do RN poderá se inscrever mediante preenchimento de ficha de inscrição disponível em www.fmu.ufrn.br, anexando os seguintes documentos:

2.3.1 Cópia do RG;

2.3.2 Cópia do CPF;

2.3.3 Cópia de comprovante de residência;

2.3.4 01 (um) CD gravado com a música concorrente, devidamente identificado com título e nome do (os) compositor (es);

2.3.5 Cinco cópias da letra da música (s) concorrente (s) - (em caso de música não instrumental);

2.3.6 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (disponível no www.fmu.ufrn.br).

2.5 – A cópia do CD deverá conter apenas 01 (uma) música. Cada participante poderá concorrer com até duas músicas em cada categoria (Instrumental e Música com Letra), sendo que para cada música inscrita deverá ser entregue toda a documentação acima citada.

2.6 – As 05 (cinco) cópias das letras deverão ser digitadas e impressas em fonte Times New Roman corpo 12, com o título da música e **sem o nome do (os) compositor (es)**.

2.7 – A duração máxima de cada música deverá ser de até 05 (cinco) minutos.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 – Não poderá participar do presente concurso, direta ou indiretamente, qualquer funcionário, ainda que em caráter temporário, ligado à Rádio Universitária FM, ARPUB (Associação das Rádios Públicas do Brasil), suas rádios afiliadas e quaisquer outras correlacionadas às mesmas, bem como seus parentes até 2º grau;

3.2 – O mesmo impedimento se aplicará aos membros das Comissões Julgadora e Organizadora.

4. DA SELEÇÃO E VEICULAÇÃO

4.1 – Do total de inscritos serão avaliadas e selecionadas 26 (vinte e seis) músicas pela Comissão Julgadora, sendo 13 (treze) Com Letra e 13 (treze) Instrumental. A Comissão Julgadora será composta por 5 membros, personalidades de notório conhecimento e atividade na área artístico/musical do RN.

4.2 – Esta primeira seleção acontecerá entre os dias **23 de Julho** a **03 de agosto de 2012**. (O período de **06 a 10 de agosto** será destinado à separação das 26 músicas e preparação para a veiculação).

4.3 – A segunda fase é a de veiculação das músicas selecionadas e terá a participação popular via *site* disponibilizada pela rádio Universitária FM e informada em sua programação. De **11 de Agosto** a **09 de Setembro** será o período em que as 26 (vinte e seis) músicas selecionadas pela comissão julgadora nas categorias Instrumental e Com Letra, serão apresentadas na programação da Rádio Universitária FM.

4.4 – As 26 músicas escolhidas pela comissão julgadora serão veiculadas na programação da Rádio Universitária FM acompanhadas de uma vinheta de identificação do festival e, ao final, os créditos da composição com endereço eletrônico para votação do ouvinte. A música mais votada no *site* em cada categoria figurará como a nota de um sexto jurado na 2ª fase do Festival, sendo que o peso será diferenciado dos demais jurados técnicos. O valor da votação pelo site equivalerá a peso 5 (cinco), enquanto que o valor do jurado técnico equivalerá a peso 10 (dez).

4.5 – Para a fase seguinte, a comissão julgadora volta a se reunir entre os dias **13 a 21 de Setembro** quando serão selecionadas as 02 músicas vencedoras (categorias Música Instrumental e Música com letra).

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 – As duas músicas vencedoras nas categorias Música Instrumental e Música com Letra receberão certificado de vencedoras e estarão automaticamente credenciadas a participar como representantes do Rio Grande do Norte no 4º Festival Nacional de Música da ARPUB - Associação das Rádios Públicas do Brasil e serão apresentadas na programação da Rádio Universitária FM entre os dias **26 de setembro e 07 de outubro de 2011**.

6. DIREITOS AUTORAIS

6.1 Todos os autores, compositores e intérpretes participantes do Segundo Festival Música Potiguar Brasileira autorizam a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras, em publicação, mídia ou peças publicitárias vinculadas ao Festival, através de qualquer meio, isentando, assim, a organização do Festival do pagamento de qualquer taxa, contribuição, preservados os direitos autorais dos compositores.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Toda e qualquer reclamação ou denúncia (acompanhada de documentos comprobatórios) acerca de irregularidades envolvendo qualquer música selecionada, deverá ser formulada por escrito e entregue à Comissão Organizadora, que terá plenos poderes, visando à boa realização da missão específica, sendo suas decisões irrecuráveis, não cabendo recursos de qualquer natureza.